

V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER 2018 — *Universidad Complutense de Madrid*

Presidente:

Luiz Augusto de Oliveira Junior

Coordinación Científica:

Prof. Dr. José Manuel Almudí Cid

Vicedecano de Posgrado y Títulos Propios, Profesor Titular de Derecho Financiero y Tributario – Universidad Complutense de Madrid

Prof. Dr. Ignacio García Vitoria

Profesor de Derecho Constitucional – Universidad Complutense de Madrid

Dirección Ejecutiva:

Francine Oliveira

REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO

Editor:

David Vallespín Pérez – *Catedrático Derecho Procesal – Universitat de Barcelona*

Directores:

Germán Barreiro González

Catedrático Derecho del Trabajo – Universidad de León

Gonçalo S. de Melo Bandeira

Professor de Ciências Jurídico-Criminais - ESG/IPCA e JusGov-Universidade do Minho

María Yolanda Sánchez-Urán Azaña

Catedrática Derecho del Trabajo – Universidad Complutense de Madrid

LIVRO DIREITO E JUSTIÇA

Organizadores:

Prof. Dr. José Manuel Almudí Cid

Vicedecano de Posgrado y Títulos Propios, Profesor Titular de Derecho Financiero y Tributario – Universidad Complutense de Madrid

Prof. Dr. Ignacio García Vitoria

Profesor de Derecho Constitucional – Universidad Complutense de Madrid

SUMÁRIO

1. NOMENCLATURA
2. APRESENTAÇÃO
3. SOBRE O SIMPÓSIO
4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO
5. PÚBLICO ALVO
6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO V SIMPÓSIO INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
7. INFORMAÇÕES
8. PRAZOS DE ENVIO
9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
10. CONDIÇÕES
11. APRESENTAÇÕES ORAIS
12. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES
13. INSCRIÇÕES
14. VALORES DAS INSCRIÇÕES
15. DAS PUBLICAÇÕES
16. NORMAS – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS
17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES
18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. NOMENCLATURA

V Simpósio Internacional CONSINTER de Direito — *Universidad Complutense de Madrid — El Derecho y la Empresa.*

2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral. O objeto destas linhas é estender um convite aberto para um grande evento internacional no qual os participantes poderão apresentar suas contribuições científicas inéditas oralmente, valorando sua publicação tanto na Europa quanto no Brasil de acordo com a regras do evento. Deste modo, impulsionar-se-ão instrumentos eficazes para a democratização do saber, a interação entre povos e a consolidação do desenvolvimento. A soma das contribuições procedentes de diferentes culturas jurídicas permitirá a superação dos atuais limites impostos pela geografia e a economia. Assim, são bem-vindos todos os esforços coordenados que tendem a formação, em sede universitária, de indivíduos reflexivos, comprometidos com os valores e princípios aos que aspira a civilização contemporânea.

3. SOBRE O SIMPÓSIO

O Simpósio Internacional de Direito CONSINTER quer servir como um lugar de reunião para os alunos de pós-graduação (mestrados e doutorandos) e pesquisadores, onde possam discutir os resultados dos seus trabalhos, assim como trocar conhecimentos e experiências. É uma oportunidade excepcional para apresentação e publicação de estudos científicos inéditos.

As referidas obras são: Revista Internacional CONSINTER de Direito, com ISSN e número DOI e o Livro do CONSINTER Direito e Justiça com três distintos *ISBN's*, Europeu, Brasileiro e digital.

Serão aceitos os trabalhos de todas as áreas do Direito.

4. LOCAL E DATA DO SIMPÓSIO

Local: Universidad Complutense de Madrid – Facultad de Derecho – Salón de Grados.

Data: 17, 18 e 19 de outubro de 2018.

Endereço: Universidad Complutense de Madrid, Plaza Menéndez Pelayo – Madrid – Espanha.

5. PÚBLICO ALVO

Poderão submeter os artigos Estudantes e Professores vinculados à Pós-graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado); Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários; Juízes, Advogados, Representantes do Ministério Público e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito, que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos.

Os artigos poderão ser enviados observando as seguintes condições curriculares:

- a) Alunos de Pós-graduação *Lato Sensu* (especializandos e especialistas): somente serão aceitos os artigos desde que em coautoria com um Doutor.
- b) Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrandos): somente serão aceitos os artigos desde que em coautoria com um Doutor (preferencialmente o Orientador).
- c) Mestres, Doutorandos, Doutores e Pós-Doutores: serão aceitos os artigos escritos individualmente ou em coautoria de no máximo três pessoas.

A presença no Simpósio, como ouvinte, está condicionada ao pagamento da inscrição, mas não obriga a submissão de um artigo científico ao CONSINTER.

Obs.: Estimulando a premissa basilar do CONSINTER de apoio e fomento à produção científica e acadêmica, releva informar que serão aceitos para análise e possível publicação todos os artigos comprovadamente inscritos e originados em conformidade com o público alvo acima descrito nesse item 5, ressalvando porém que em face dos critérios normativos para a quantificação do Qualis, somente poderão ser pré-selecionados para a publicação na Revista Internacional do CONSINTER de Direito os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista e/ou Conselho Editorial cujo pelo menos um dos autores tenham a titulação de Doutor.

**Os artigos aprovados e que não contemplarem o pré-requisito da titulação de pelo menos um autor-doutor, não poderão ser incluídos na Revista Internacional CONSINTER de Direito (com registro *ISSN*), porém terão a garantia de publicação no Livro do CONSINTER: Direito e Justiça (com registro *ISBN*).

6. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA NO V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir na difusão dos estudos acadêmicos, publicando-os, facilitando a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-Graduação.

Assim, além de possibilitar a visibilidade à produção científica nas publicações oficiais do CONSINTER, os participantes terão:

- a) A publicação do seu artigo científico, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER;
- b) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico, desde que aprovado pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER;

- c) A oportunidade de assistir a palestras de renomados juristas estrangeiros e brasileiros, assim como trocar informações e opiniões para a tomada de decisões com transcendência jurídica;
- d) A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- e) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão ao reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

7. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, respeitando o anonimato dos autores.

Ao critério do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na edição periódica da Revista Internacional CONSINTER de Direito, com o respectivo *ISSN* europeu e número DOI. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito, mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial, serão publicados no Livro oficial do CONSINTER, com 03 (três) registros *ISBN's*. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

Os artigos aprovados poderão ser apresentados oralmente no V Simpósio Internacional de Direito CONSINTER, pelo autor ou por um dos coautores, com tempo determinado que será informado por e-mail.

A publicação dos artigos aprovados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial não depende da presença dos autores no Simpósio.

OBS: A Revista Internacional CONSINTER de Direito está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar*, *Latindex*, *REDIB*, *DOAJ*, *CAPEL*, *LivRe*, *Diadorim* e *Sumários.org*.

8. PRAZOS DE ENVIO

Os textos completos dos artigos devem ser enviados no seguinte *e-mail*:
contato@consinter.org

- a) **Até 30 de junho de 2018:** para os inscritos que desejam apresentar oralmente seus trabalhos nesse Simpósio e tê-los inclusos nas publicações oficiais do CONSINTER de 2018, desde que aprovados;

OBS.: Os artigos aprovados serão incluídos para publicação observando a ordem de chegada. Eventuais remanescentes serão incluídos nas publicações futuras.

- b) **De 01 de julho Até 31 de julho de 2018:** os estudos selecionados e aprovados poderão ser apresentados oralmente nesse Simpósio, mas serão inclusos nas próximas publicações oficiais do CONSINTER;

- c) **Até 17 de outubro de 2018 (data da abertura do Simpósio):** os artigos serão aceitos até essa data (porém sem a possibilidade de apresentação oral dos mesmos, uma vez que não há tempo hábil para a avaliação do texto) e, se

aprovados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial, serão incluídos nas próximas publicações oficiais do CONSINTER.

9. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER sobre aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

10. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada a confirmação da inscrição de todos os autores e coautores.
- b) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista/Conselho Editorial do CONSINTER.

11. APRESENTAÇÕES ORAIS

- a) Neste Simpósio, os artigos devidamente;
 - *inscritos até 31 de março de 2018 no 1º edital e aprovados para as publicações do número VI — 1º Semestre 2018;
 - *inscritos até 31 de julho de 2018 neste edital e aprovados para as publicações do número VI, VII e próximos números;Poderão ser apresentados oralmente pelo autor/coautor sem custo adicional, mediante solicitação e confirmação ao seguinte e-mail: contato@consinter.org;
- b) Poderão ser apresentados oralmente os artigos aprovados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial;
- c) O número de apresentações será limitado e a seleção será por ordem de inscrição/confirmação de presença;
- d) Após a confirmação da presença de apresentação oral do artigo não serão possíveis trocas de data e horário;
- e) O tempo de apresentação estará sujeito a alterações que poderão variar de acordo com o número de inscritos no evento ou a critério da organização;
- f) As apresentações serão exclusivamente orais, NÃO sendo disponibilizado qualquer aparato audiovisual para tanto (como *datashow*, projetores etc.).

12. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES DE APROVAÇÃO DE ARTIGO

a) Certificados:

Os certificados de participação serão emitidos pela Universidad Complutense de Madrid. É necessária uma assistência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todo o evento, que será aferida pela lista de presença.

A apresentação do trabalho científico dará direito, aos presentes, à certificação de apresentação do trabalho.

É facultada a possibilidade de participar somente como ouvinte (mediante confirmação da inscrição), com direito ao Certificado de Participação.

b) Declarações:

A declaração de aprovação de artigo científico será emitida, desde que o artigo seja aprovado, pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER mediante solicitação da mesma ao *e-mail* contato@consinter.org

13. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos para o envio dos artigos para submissão dos mesmos;
- c) O pagamento da inscrição, dos autores e coautores, é obrigatório e dará direito à avaliação do artigo;
- d) Serão aceitos artigos em coautoria desde que os mesmos estejam devidamente inscritos, sendo permitido no máximo 03 (três) coautores por artigo.
- e) Comunicamos que o CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER;
- f) Existe a possibilidade de inscrever-se como ouvinte, recebendo o certificado de participação.

14. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 31 de maio de 2018;
- b) **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 30 de junho de 2018;
- c) **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 31 de julho de 2018;
- d) **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) para inscrições realizadas até a data do evento;
- e) **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais) para inscrições **sem envio de artigo** realizadas até a data do evento.

15. DAS PUBLICAÇÕES

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá Lda.; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda.; obedecerá aos seguintes critérios:

I. PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER, ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a Publicação no Periódico “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”, com ISSN de Portugal. Ainda:

a) Para cada artigo selecionado para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”, será atribuído um número de registro específico e único no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*).

b) Também será atribuído um registro no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*) para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”.

c) Todos os artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito estarão disponíveis gratuitamente no site da Editorial Juruá <https://editorialjuruu.com/revistaconsinter/>.

d) A Revista Internacional CONSINTER de Direito está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar, Latindex, REDIB, DOAJ, CAPES, LivRe, Diadorim e Sumários.org*.

OBS1.: Em face das normas técnicas, para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor.

Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no Livro do CONSINTER.

OBS2.: Ficará a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista em que o artigo aprovado será liberado para publicação.

II. PARA O LIVRO DO CONSINTER: DIREITO E JUSTIÇA

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no Livro Direito e Justiça do CONSINTER, gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (uma digital e outra impressa – *ISBN/Brasil*) e 01 edição impressa internacional (*ISBN/Portugal*).

16. NORMAS — OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

a) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica; relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos;

Obs.: Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.

b) Ter sido produzido por Estudantes e/ou Professores de Pós-graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* ou por Mestres, Doutores e Pós-Doutores;

c) Serão aceitos trabalhos em coautoria, até no máximo 03 (três) participantes devidamente inscritos;

d) O artigo deverá estar identificado com um dos critérios de classificação conforme edital:

e) O (s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito indicados, terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação;

f) Conter no mínimo 15 páginas, e no máximo 25 páginas;

g) Ser redigido em formato *Word* versão recente em dois arquivos distintos, um com e outro sem identificação, ambos completos, contendo: Título, Resumo e Palavras-chave em dois idiomas, sendo peremptoriamente uma indicação no idioma inglês. Sumário e Texto em uma das seguintes línguas: portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa;

h) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação do autor ou o Instituto ao qual esteja vinculado direta ou indiretamente;

i) O artigo poderá ser apresentado em língua portuguesa, espanhola, inglesa, italiana ou francesa;

Exemplificando:

Se escrito no idioma português: o Título, Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Título, Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Título, Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em inglês e português.

j) O texto deve estar salvo em arquivo *Word*, em versão recente, com as seguintes características: fonte *Times New Roman*; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir as Normas Técnicas;

k) As páginas deverão estar numeradas;

l) Para cada título, subtítulos, todos alinhados à esquerda, deverá haver um texto correspondente;

m) Devem ser escritos de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta como: sujeito – predicado – complemento;

n) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e compatíveis com a impressão em preto e branco, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originarem de terceiros;

o) Conter Resumo (entre 100 e 250 palavras) em língua portuguesa ou espanhola e em inglês, assim como a indicação de Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras) também em português ou espanhol e inglês;

p) Conter: Sumário a ser indicado na sequência da apresentação do Título, Resumo (entre 100 e 250 palavras – peremptoriamente com 02 idiomas), sendo um em Língua portuguesa ou espanhola e outro necessariamente em inglês,

assim como a indicação das Palavras-chave (entre 3 e 10 palavras), obedecendo o mesmo critério de apresentação do Resumo;

q) O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação – cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais – conforme modelo anexo e/ou disponível no site;

r) A qualificação do autor deverá ter no máximo 4 linhas, em nota especial de rodapé, indicando obrigatoriamente a formação acadêmica e citando a Instituição de Ensino Superior ao qual esteja vinculado, quando for o caso;

s) Observando que o CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, o valor da inscrição/submissão subsidia a publicação dos artigos na Revista Internacional CONSINTER de Direito. A taxa de submissão/inscrição é individual e única para cada autor. Assim, cada autor deverá efetuar a sua inscrição e o pagamento da respectiva taxa. Ex: Para submissão de artigo em coautoria com 02 autores - será necessário a inscrição dos dois autores e pagamento de 02 taxas de inscrição submissão.

t) Um autor poderá enviar quantos artigos desejar, no entanto, para cada artigo submetido deve haver o pagamento da taxa de inscrição/submissão.

u) Observando as normas de qualificação, somente poderá ser liberado para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito um artigo por autor. Em caso de aprovação de dois ou mais artigos do mesmo autor para a Revista, ao melhor juízo da comissão avaliadora, os demais artigos serão direcionados publicação no Livro Direito e Justiça ou para o (s) próximo (s) número (s) da Revista.

17. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES

Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar os sistemas:

I) TRABALHOS ESTRANGEIROS:

Trabalhos estrangeiros poderão utilizar as normas técnicas compatíveis com o seu país de origem, respeitando as normas de publicação dispostas nesse edital, inclusive o Estilo Chicago.

ESTILO CHICAGO:

Último nome do autor, primeiro nome, título do livro. (Cidade: editora, ano), versão. Por exemplo: Ninguém, José, Livro Exemplo. (São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992), edição Juruá e-Books.

II) PARA OS TRABALHOS BRASILEIROS

Para artigos brasileiros recomenda-se seguir as Regras da ABNT (NBR 10520/2002) para as citações, as quais podem ser diretas ou indiretas, por autor-data ou em notas de rodapé.

Para a indicação da fonte das citações, o autor poderá optar pelo sistema numérico (notas de rodapé) **ou** pelo sistema autor-data, não podendo, portanto, utilizar os dois sistemas concomitantemente.

A. SISTEMA AUTOR-DATA

As Referências deverão seguir a NBR 6023/2002.

No sistema autor-data, a fonte da citação é indicada junto à mesma e de forma sucinta. Devem ser evidenciados apenas: a autoria, o ano de publicação e a página do trecho citado

Observação: Se a opção for pelo sistema Autor-Data, pode-se utilizar o rodapé para as notas explicativas, conforme assim autoriza a NBR 6022/2003.

Há duas formas de fazer a chamada da citação:

a) na sentença: é quando o nome do autor é indicado na construção da frase. Neste caso, o sobrenome do autor deve ser escrito apenas com a inicial maiúscula, indicando-se, entre parênteses, logo em seguida, o ano e a página da citação.

b) pós-sentença: é quando o nome do autor **não** é mencionado antes da citação, mas tão somente após esta. Neste caso, informa-se entre parênteses o sobrenome do autor (inteiro com letras maiúsculas), o ano e a página.

Exemplos



- Na sentença:

Observe-se que, para Santos (2004, p. 35) "não há direito sucessório no concubinato [...]".

- Pós-sentença:

Observe-se que "não há direito sucessório no concubinato [...]" (SANTOS, 2004, p. 35).

B. SISTEMA NUMÉRICO (NOTAS DE RODAPÉ)

Ainda, adotando o sistema brasileiro de referência, se a opção de citação das referências for pelo sistema numérico, ou seja, em notas de rodapé, estas deverão seguir a NBR 10520 /2002.

18. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores e Pós-Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados. Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista.

- a) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do Corpo de Pareceristas e/ou Conselho Editorial do CONSINTER;
- b) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido;
- b) Profundidade na abordagem do tema escolhido;
- c) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido;
- d) Inovação trazida pela abordagem;
- e) Qualidade da redação;
- f) Adequação às normas previstas no edital;
- g) Adequação do artigo ao escopo e foco proposto pelo Simpósio;
- h) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor;
- i) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões;
- j) Estruturação do texto;
- k) Objetivos;
- l) Marco teórico;
- m) Resultados / Discussão;
- n) Considerações finais ou conclusão;
- o) Mérito;

p) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento;

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a)** Inadequado;
- b)** Regular;
- c)** Bom;
- d)** Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é sigiloso.

**CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS
EM PÓS-GRADUAÇÃO.**

Coordenação Executiva

contato@consinter.org